



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 139 de 14 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 139 de 14 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022 DE 14 FEVEREIRO DE 2022

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022 DE 14 FEVEREIRO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 139 de 14 de Fevereiro de 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
PORTARIA Nº 011/2022 DE 14 FEVEREIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que Dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta; revogando a lei nº 194 de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF nº 048.049.093-70**, 01 (UMA) diária incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CGRPPS - APIMEC, no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 139 de 14 de Fevereiro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - PORTARIA Nº 012/2022 DE 14 FEVEREIRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que Dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta; revogando a lei nº 194 de 2008 e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a)) **FRANCISCA COUTINHO, inscrito no CPF nº 329.559.013-34**, 01 (UMA) diária incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CGRPPS - APIMEC, no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

